## **DELIBERAÇÃO 201/CIB/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

#### **APROVA**

1. A solicitação de recurso financeiro conforme Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, do Município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. Especificações abaixo.

#### 1. item (1): Estruturação da Atenção Primária

**Justificativa:** A aquisição dos equipamentos e veículo eletivo, assim como as reformas supracitadas objetivam **readequar a estrutura atual das Unidades Básicas de Saúde municipais considerando-se, especialmente, as** perdas materiais e estruturais decorrentes da enchente ocorrida em dezembro/2022 (anexo Decreto N°7.961 de 03 de dezembro de 2022).

### 2. Item (2): Estrutura da Atenção Especializada

**Justificativa:** O município pertence à regional de saúde da Grande Florianópolis, apresentando grande parte da sua referência de Média e Alta Complexidade, eletiva e de urgência, na capital. Considerando a necessidade e importância de melhoria do acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais, a gestão da saúde pretende adquirir um veículo adaptado para melhoria do atendimento aos usuários.

- 3. Item (3): Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Primária Justificativa: O município já possui 6 equipes multiprofissionais em atendimento (ENASFAP Equipe do Núcleo Ampliado Saúde da Família e Atenção Primária). Conforme a Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, as equipes multiprofissionais podem receber custeio emergencial desde que reorganizadas a partir da sua carga horária. Para receber tal auxílio, os profissionais foram agrupados em uma Equipe Ampliada, com carga horária mínima de 300hs (solicitação inserida via e-Gestor).
- 4. Item (4): Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada

**Justificativa:** Conforme previsto na Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, o custeio de serviços de unidades públicas sob gestão municipal está previsto de forma emergencial.

Florianópolis 15 de junho de 2023.

**CARMEN ZANOTTO** 

Coordenadora CIB/SES Secretária de Estado da Saúde SC DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC

9



# Assinaturas do documento



Código para verificação: U8G4B24F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 16/06/2023 às 12:23:03 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00. (Assinatura ICP-Brasil)



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 16/06/2023 às 15:22:24 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxMjU1NjFfMTl2ODY1XzlwMjNfVThHNElyNEY=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SES 00125561/2023** e O Código **U8G4B24F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.